



ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 2

Em 15/01/2024 nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de **seis (6) postos de trabalho** da categoria/carreira de **Assistente Operacional (Manutenção Geral e Logística)**, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no **Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto**, deste Município de Barcelos, constituído por:

Presidente: Dr. Nuno Paulo Ferreira Rodrigues, Diretor de Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto.

Vogais Efetivos: Dr. Tiago Miguel Peixoto Carvalho, Chefe de Divisão de Juventude e Desporto e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

A presente reunião, teve como objetivo a verificação dos requisitos de admissão.

Assim, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Adélio Lopes Castro
Alice Armanda Martins Dias Araújo
Ana Carolina Viana Guimarães
Ana Clara Gomes de Faria
Ana João Faria Peixoto
Ana Luísa Cerqueira Monteiro
Ana Maria de Sousa Real
Ana Maria Ferreira Rodrigues Campos
Ana Maria Mendo Pereira
Anabela de Sousa Guimarães
Andreia Filipa Ferreira Silva
Andreia Filipa Pereira Correia
Andreia Patrícia Dias de Sousa
Andreia Sofia Campinho Felgueiras
Ângelo Alberto Diatlov Monteiro
Ângelo Joaquim Aguiar Alves
António Celso dos Santos Barbosa
António José Ferreira Silva Campos
Cândido Manuel Fernandes Oliveira
Carla Filipa Faria Salsa
Carlos Miguel Barbosa Correia
Cátia Adriana Martins Pinheiro
Cátia Alexandra Duarte Carvalho
Cláudia Manuela Ramos Machado Costa
Cláudia Patrícia Pereira Arantes Araújo
Cristiana Filipa Silva Figueiredo



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

Daniela Filipa Quintas Simões
Deolinda Maria da Costa Cardoso
Diogo Veloso Gregório Ribeiro
Domingos Real Tomé
Elsa Alexandrina Costa Matos
Elsa Moreira
Emília Maria Duarte Nascimento
Gabriel José Correia Peixoto
Gisela Marisa de Sá Almeida Queirós
Henrique César de Castro Reis
Hugo Miguel Cordeiro Ferreira
Irene Maria Telles Figueiredo Pereira Pedras
Joana Alice Ferreira Fernandes
Joana de Fátima Vieira Rebelo
João Manuel da Costa Gomes
João Pedro da Costa Meira
Jorge Miguel Gonçalves Balixa
José Carlos Martins Miranda
José Domingos Oliveira Campos
José Filipe Sousa Senra
José Maria Fernandes Carneiro de Vilhena
José Miguel Silva Gonçalves
Júlio César Fagundes Brandão
Laura Maria Santos Pires Ferreira Oliveira
Laurinda Silva Campos
Luciana Carreirinha Mota
Luís Alberto Linhares Faria
Luís Filipe Silva Faria
Luís Miguel Correia Esteves
Mafalda Cardoso Carvalho
Manuel Azevedo Ferreira
Marçal Alves Ribeiro
Marcella Vanesa Campos Fuhrer
Marcelo Silveira do Nascimento
Maria Clarisse Fernandes Simões
Maria da Conceição Martins Carvalho
Maria Fátima Campinho Ferreira Cardoso
Maria Manuela da Silva Coelho Pedro
Mariana Oliveira Fernandes
Marília Stephane Campos Fuhrer
Marina Ferreira Cardoso
Marina Soledade Pereira Miranda
Mayara Alves Soares Brandão
Nuno Miguel Fernandes Cruz
Olga Marina Coutada da Silva e Sá
Paula Cristina Correia Araújo
Paula Manuela Afonseca Oliveira
Paulo Manuel Lopes da Costa
Pedro Miguel Senra Pereira



Regina Maria Miranda Felgueiras dos Santos
Rita Margarida Maia Matos
Rogério Paulo Vieira da Silva Rego
Rosa Maria de Oliveira Fernandes Brito
Rosa Maria Gonçalves da Silva Alves
Rosa Maria Vilas Boas Lima
Rui Filipe Moreira Lomba Dias
Rui Manuel Martins Gonçalves Vieira
Sandra Maria Ferreira Pacheco Passos Ribeiro Carvalho
Sara Helena Campos Pinheiro
Susana Sofia Gomes Martins
Vânia Beatriz Martins Campinho
Vítor Hugo Sousa Lopes

Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade:

1 - Admitir os candidatos constantes do **Anexo A**, que fica anexo à presente Ata e dela é parte integrante, por os pedidos terem sido apresentados dentro dos prazos fixados se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir.

2- Admitir condicionalmente os candidatos constantes do **Anexo B**, que fica anexo à presente Ata e dela é parte integrante, por os documentos não estarem conforme o solicitado, pelo que deverão apresentar novos documentos sob pena de exclusão do presente procedimento concursal.

Assim, o júri deliberou notificar os candidatos admitidos condicionalmente para, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no prazo de 10 dias úteis, apresentarem os respetivos documentos, sob pena de exclusão do procedimento concursal.

3 - Demonstrar intenção de excluir os candidatos constantes do **Anexo C**, que fica anexo à presente Ata e dela é parte integrante, pelos motivos referidos no respetivo anexo.

No decorrer da análise de candidaturas, o júri verificou que os candidatos Anabela de Sousa Guimarães e Jorge Miguel Gonçalves Balixa, são detentores de grau de incapacidade e, analisadas as respetivas incapacidades, verifica-se que evidenciam algum tipo de limitação que condiciona, por certo, a total aptidão para o desempenho das funções pretendidas. Assim, o júri deliberou, por unanimidade, considerar como excluídos os mesmos, uma vez que estes não possuem a robustez física indispensável para as funções de Manutenção Geral e Logística, conforme previsto na alínea d), do n.º1 do art. 17.º da LTFP.

Posto isto, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos para, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

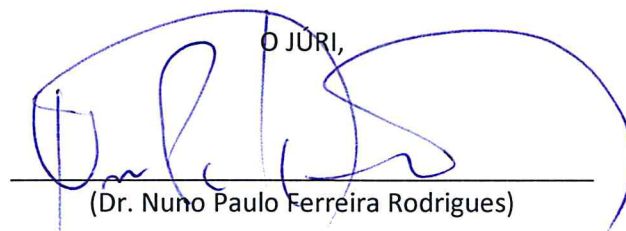


O júri deliberou ainda, para os candidatos admitidos condicionalmente (constantes do Anexo B) e para os candidatos excluídos (constantes do Anexo C), proceder à sua notificação nos termos do disposto no artigo 6º da Portaria nº233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável.

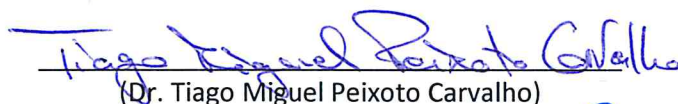
Nesse sentido, os candidatos admitidos condicionalmente e excluídos devem, obrigatoriamente, para o efeito, utilizar o formulário tipo - “Formulário do direito de participação de interessados” através da plataforma eletrónica do Balcão Único Online, disponível em <http://buonline.cm-barcelos.pt>, clicando em “Nova Submissão”, “Procedimentos concursais – exercício do direito de participação dos interessados (iniciar)”, selecionar o respetivo o respetivo procedimento concursal. Os ficheiros deverão ser submetidos em formato PDF e não podem ultrapassar os 2Mb.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

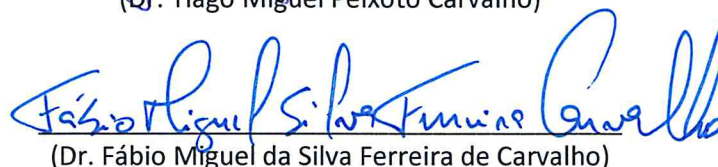
O JURI,



(Dr. Nuno Paulo Ferreira Rodrigues)



(Dr. Tiago Miguel Peixoto Carvalho)



(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira de Carvalho)



ANEXO A

Lista provisória de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 6 postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional (Manutenção Geral e Logística), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Departamento de Turismo, Juventude e Desporto, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 16848/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 171, de 04/09/2023.

Alice Armanda Martins Dias Araújo
Ana Carolina Viana Guimarães
Ana Clara Gomes de Faria
Ana João Faria Peixoto
Ana Luísa Cerqueira Monteiro
Ana Maria Mendo Pereira
Andreia Filipa Ferreira Silva
Andreia Filipa Pereira Correia
Andreia Patrícia Dias de Sousa
Andreia Sofia Campinho Felgueiras
Ângelo Alberto Diatlov Monteiro
Ângelo Joaquim Aguiar Alves
António Celso dos Santos Barbosa
António José Ferreira Silva Campos
Cândido Manuel Fernandes Oliveira
Carla Filipa Faria Salsa
Carlos Miguel Barbosa Correia
Cátia Adriana Martins Pinheiro
Cátia Alexandra Duarte Carvalho
Cristiana Filipa Silva Figueiredo
Daniela Filipa Quintas Simões
Deolinda Maria da Costa Cardoso
Diogo Veloso Gregório Ribeiro
Elsa Alexandrina Costa Matos
Elsa Moreira
Emília Maria Duarte Nascimento
Gabriel José Correia Peixoto
Gisela Marisa de Sá Almeida Queirós
Hugo Miguel Cordeiro Ferreira
Irene Maria Telles Figueiredo Pereira Pedras
Joana Alice Ferreira Fernandes
Joana de Fátima Vieira Rebelo
João Manuel da Costa Gomes
João Pedro da Costa Meira
José Carlos Martins Miranda
José Domingos Oliveira Campos
José Maria Fernandes Carneiro de Vilhena
José Miguel Silva Gonçalves
Laura Maria Santos Pires Ferreira Oliveira



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

Laurinda Silva Campos
Luciana Carreirinha Mota
Luís Alberto Linhares Faria
Luis Filipe Silva Faria
Mafalda Cardoso Carvalho
Manuel Azevedo Ferreira
Marçal Alves Ribeiro
Maria Clarisse Fernandes Simões
Maria da Conceição Martins Carvalho
Maria Fátima Campinho Ferreira Cardoso
Mariana Oliveira Fernandes
Marina Ferreira Cardoso
Marina Soledade Pereira Miranda
Mayara Alves Soares Brandão
Nuno Miguel Fernandes Cruz
Paula Cristina Correia Araújo
Paulo Manuel Lopes da Costa
Pedro Miguel Senra Pereira
Rita Margarida Maia Matos
Rogério Paulo Vieira da Silva Rego
Rosa Maria de Oliveira Fernandes Brito
Rosa Maria Gonçalves da Silva Alves
Rui Filipe Moreira Lomba Dias
Rui Manuel Martins Gonçalves Vieira
Sandra Maria Ferreira Pacheco Passos Ribeiro Carvalho
Sara Helena Campos Pinheiro
Vânia Beatriz Martins Campinho
Vítor Hugo Sousa Lopes

Barcelos, 15 de janeiro de 2024.



ANEXO B

Lista provisória de candidatos admitidos condicionalmente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 6 postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional (Manutenção Geral e Logística), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Departamento de Turismo, Juventude e Desporto, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 16848/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 171, de 04/09/2023.

Nome	Motivo(s) de admissão condicional
Adélio Lopes Castro	8
Ana Maria de Sousa Real	7
Ana Maria Ferreira Rodrigues Campos	4
Cláudia Manuela Ramos Machado Costa	6
Cláudia Patrícia Pereira Arantes Araújo	3
Domingos Real Tomé	2
Henrique César de Castro Reis	6
Júlio César Fagundes Brandão	5
Marcella Vanesa Campos Fuhrer	5
Marcelo Silveira do Nascimento	4
Maria Manuela da Silva Coelho Pedro	4
Marília Stephane Campos Fuhrer	1; 4
Olga Marina Coutada da Silva e Sá	8
Paula Manuela Afonseca Oliveira	3
Regina Maria Miranda Felgueiras dos Santos	6
Rosa Maria Vilas Boas Lima	8
Susana Sofia Gomes Martins	4

Barcelos, 15 de janeiro de 2024.

Códigos de Admissão Condicional:

- 1 – Formulário de candidatura em branco ou incompleto. Deverá apresentar novo formulário (Mod.CMB557C) devidamente assinado (manual ou com assinatura digital certificada), com todas as páginas;
- 2 – Os dados apresentados no formulário de candidatura não estão corretos. Deverá apresentar novo formulário de candidatura (Mob.CMB557C) devidamente preenchido e assinado (manual ou com assinatura digital certificada), de acordo com o ponto 13.3 do aviso de abertura;
- 3 – Não assinalou o ponto 7 do formulário de candidatura, relativamente aos requisitos de admissão previstos no art. 17.º da LTFP. Deverá apresentar novo formulário com a respetiva indicação da reunião, ou não, dos requisitos previstos;



- 4 – Não apresentação do certificado de habilitações literárias, conforme exigido na alínea b) do ponto 13.3 do aviso de abertura. Deverá apresentar o respetivo certificado de habilitações literárias;
- 5 – Apresentação de Certificado de Habilitações Literárias estrangeiro sem o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável, conforme exigido na alínea b) do ponto 13.3 do aviso de abertura;
- 6 – O documento apresentado não é considerado certificado de habilitações literárias, conforme exigido na alínea b) do ponto 13.3 do aviso de abertura. Deverá apresentar o respetivo certificado de habilitações literárias;
- 7 – O Certificado de Habilitações Literárias apresentado não menciona o nível de ensino. Deverá apresentar o respetivo certificado de habilitações literárias, conforme exigido na alínea b) do ponto 13.3 do aviso de abertura;
- 8 – Não apresentação do *Curriculum Vitae*, conforme na alínea a) do ponto 13.3 do aviso de abertura. Deverá apresentar o *Curriculum Vitae*, devidamente datado e assinado.



ANEXO C

Lista provisória de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 6 postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional (Manutenção Geral e Logística), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Departamento de Turismo, Juventude e Desporto, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 16848/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 171, de 04/09/2023.

Nome	Motivo(s) da Exclusão
Anabela de Sousa Guimarães	2
Jorge Miguel Gonçalves Balixa	2
José Filipe Sousa Senra	1
Luís Miguel Correia Esteves	3

Barcelos, 15 de janeiro de 2024.

Códigos de Exclusão:

- 1 – Não possui as habilitações literárias mínimas exigidas pela área funcional de oferta, conforme o ponto 6 do aviso de abertura (ser detentor da escolaridade obrigatória considerando a data de nascimento);
- 2 - Não é detentor da robustez física/psíquica indispensáveis ao exercício das funções, de acordo com o previsto na alínea d), do n.º 1 do art. 17.º da LTFP, conforme comprovam os atestados multiusos;
- 3 – Assinalou, no ponto 7 do formulário de candidatura, não reunir os requisitos de admissão previstos no art. 17.º da LTFP;